



COMARHP - COMPANHIA MUNICIPAL DE

PORTARIA N°. 038/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, NEANDER TELES ARAÚJO, usando atribuições legais que lhe serão conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da Companhia e com base no processo administrativo nº. 04200 – 104760/2016.

RESOLVE:

Colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO - SMHPS, os empregados públicos do Quadro de Pessoal desta COMARHP, abaixo mencionados.

ORDEM	EMPREGADO	MATRÍCULA N°.	CARGO
01	Andréa Lima Bezerra	07922-7	Servente
02	Elizabeth da Silva Santos	05683-9	Servente
03	João Guilherme da Silva	08088-8	Servente
04	Joselita dos Santos Pereira	08051-9	Servente

Registre-se.
 Cumpra-se.
 Dê-se ciência.

Maceió/AL, 26 de Dezembro de 2016.

NEANDER TELES DE ARAÚJO

Diretor Presidente da COMARHP

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV/Maceió) despachou, em 28 de Dezembro de 2016, os seguintes processos:

Processo nº 07000.108906/2016

Origem: Instituto de Previdência de Maceió – IPREV

Interessado: ZILDA SANTOS MELO

Assunto: requer perícia médica

Destino: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio – SEMARHP

Processo nº 07000.028254/2016 (APENSO: 07000.052318/2016)

Origem: Instituto de Previdência de Maceió – IPREV

Interessado: MARIA SOLANGE DA SILVA HOLANDA

Assunto: aposentadoria por idade e tempo de contribuição

Destino: Procuradoria Geral do Município – PGM

Processo nº 07000.094506/2016

Origem: Instituto de Previdência de Maceió – IPREV

Interessado: DIRETORA ADM E FINANCEIRA-IPREV

Assunto: Solicitação para contratação de consultoria em gestão financeira e serviços previdenciários Memo nº 151-DAF/IPREV

Destino: Procuradoria Geral do Município – PGM

Maceió/AL, 28 de Dezembro de 2016.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
 Diretora-Presidente
 IPREV/MACEIÓ

CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DECRETO LEGISLATIVO N°. 639
 MACEIÓ/AL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 38/2016

Autor: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

“FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIMENTÍCIAS.”

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 2º O servidor com a progressão por mérito indeferida, poderá interpor recurso ao Procurador Geral do Município, no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta Portaria, conforme dispõe art. 7º, do Decreto nº. 6.881, 10 de Outubro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁRIO CESAR BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
 Superintendente/SMITI



Art. 1º - O subsídio do vereador para a legislatura 2017/2020, corresponderá a 75% do subsídio do Deputado Estadual, conforme prescrição do §2º do Art. 27, Inciso VI do Art. 29 da Constituição Federal, combinado com o Inciso VIII do Art. 18 da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 28 de Dezembro de 2016

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE

SIMONE CACILDA C. DE A. SANTANA
- 1º VICE-PRESIDENTE

JOÃO EDUARDO MARTINS C. DA PAZ
- 2º VICE-PRESIDENTE

DAVI CABRAL DAVINO
- 1º SECRETÁRIO

GALBA NOVAIS DE C. NETTO
- 2º SECRETÁRIO

SILVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO
- 3º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e oito (28) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

PORTARIA GP – 0224/16
MACEIÓ/AL, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, TODOS os servidores ocupantes de cargos em comissão da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PRESIDENTE
SUMULA DO ADITIVO AO
CONTRATO DE N°. 012/2012.

PROCESSO N° 4017/2016.

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ e a empresa ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.832.135/0001-49;

OBJETO: Aditivo ao Contrato nº. 012/2012 que tem por objeto a Prorrogação por mais (12) doze meses da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação, especificado no Anexo do contrato, para fins das demandas da Câmara Municipal de Maceió.

RECURSOS: A despesa oriunda deste Contrato correrá por conta da Câmara Municipal de Maceió.

Vigência: Fica o referido contrato prorrogado até 30 de Dezembro de 2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcionais Programáticas: 01.0001.01.031.0029.2407 – Gestão Administrativa da Câmara.

Natureza da Despesa: 3390.39.00/100 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Maceió/AL, 28 de Dezembro de 2016.

inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcionais Programáticas: 01.0001.01.031.0029.2407 – Gestão Administrativa da Câmara.

Natureza da Despesa: 3390.39.00/100 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Maceió/AL, 28 de Dezembro de 2016.

Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA,

1ª Vice-Presidente Vereadora SIMONE CACILDA COSTA DE ANDRADE SANTANA,

2º Vice-Presidente Vereador JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ

1º Secretario Vereador DAVI CABRAL DAVINO

2º Secretario Vereador GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

3º Secretario Vereador SILVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PRESIDENTE
SUMULA DO ADITIVO AO CONTRATO
DE N°. 012/2012.

PROCESSO N° 4017/2016.

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ e a empresa ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.832.135/0001-49;

OBJETO: Aditivo ao Contrato nº. 012/2012 que tem por objeto a Prorrogação por mais (12) doze meses da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação, especificado no Anexo do contrato, para fins das demandas da Câmara Municipal de Maceió.

RECURSOS: A despesa oriunda deste Contrato correrá por conta da Câmara Municipal de Maceió.

Vigência: Fica o referido contrato prorrogado até 30 de Dezembro de 2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcionais Programáticas: 01.0001.01.031.0029.2407 – Gestão Administrativa da Câmara.

Natureza da Despesa: 3390.39.00/100 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Maceió/AL, 28 de Dezembro de 2016.

Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA,

1ª Vice-Presidente Vereadora SIMONE CACILDA COSTA DE ANDRADE SANTANA,

2º Vice-Presidente Vereador JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ

1º Secretario Vereador DAVI CABRAL DAVINO

2º Secretario Vereador GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

3º Secretario Vereador SILVIO ROGÉRIO DIAS CAMELO

FREQUÊNCIA DE VEREADORES ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

	PRESENÇA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	(P+A+A1)
Antonio Holanda	8		4	12
Cleber Costa	11		1	12
Davi Davino	11		1	12
Francisco Holanda Filho	10		2	12
Galba Novais Netto	9		3	12
Guilherme Soares	7		5	12
Heloísa Helena	8		4	12
Dudu Ronalsa	11		1	12
Luiz Carlos da Adefal	7		5	12
Eduardo Canuto	11		1	12
José Márcio de Medeiros Maia	11		1	12
Kelmann Vieira	11		1	12
Marcelo Gouveia	9		3	12
Maria Aparecida	11		1	12
Fátima Santiago	12			12
Silvânia Barbosa	12			12
Silvânia Barbosa	9		3	12
Sílvio Camelo	9		3	12
Simone Andrade	6		6	12
Tereza Nelma	2		10	12
Wilson Júnior	4		8	12

LEGENDA: P = presença; A = ausência; A1 = ausência justificada ; SESSÕES ORDINÁRIAS = S.O.

FREQUÊNCIA DE VEREADORES ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

	PRESENÇA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	TOTAL DE S.O. (P+A+A1)
Antonio Holanda	6			6
Cleber Costa	6			6
Davi Davino	6			6
Francisco Holanda Filho	6			6
Galba Novais Netto	6			6
Guilherme Soares	6			6
Heloísa Helena	4		2	6
Dudu Ronalsa	6			6
Luiz Carlos da Adefal	6			6
Eduardo Canuto	6			6
José Márcio de Medeiros Maia	6			6
Kelmann Vieira	6			6
Marcelo Gouveia	6			6
Maria Aparecida	6			6
Fátima Santiago	6			6
Silvânia Barbosa	6			6
Silvânia Barbosa	6			6
Sílvio Camelo	6			6
Simone Andrade	6			6
Tereza Nelma	6			6
Wilson Júnior	6			6

LEGENDA: P = presença; A = ausência; A1 = ausência justificada ; SESSÕES ORDINÁRIAS = S.O.

AVISOS E EDITAIS

NOME: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA RAMOS, inscrita no CPF sob o nº. 212.899.214-15, situado na Avenida Álvaro de Otacílio, nº. 3.512 - Aptº. 402/2 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL, com atividades de: RESTAURANTE E SIMILARES. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA E IMPLANTAÇÃO do empreendimento denominado “CHURRASCARIA SAL E BRASA”, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº. – Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA EMPRESA: J. A. COSTA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.250.491/0001-97, situada na Avenida Governador Lamenha Filho, nº. 170 - Bairro: Feitosa – Maceió/AL, com atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LÍQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “CAL GÁS”, situado na Avenida Governador Lamenha Filho, nº. 170 - Bairro: Feitosa – Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.